Aicopa
Associação dos Industriais da Construção e Obras Públicas dos Açores

Exmo. Senhor:

Dr. José de Sousa Rego
Presidente da Comissão Permanente de Economia
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

N. Ref. 24/2012

Ponta Delgada, 29 de março de 2012

ASSUNTO: Parecer sobre o Projeto de Resolução nº 7/2012 – Fundo de Reestruturação Empresarial dos Açores.

Exmo. Sr. Dr.,

Analisando o conteúdo do "projeto resolução" atinente à criação do "FREA – fundo reestruturação empresarial dos Açores", verifica-se que o mesmo corresponde ao que, de alguma forma, a AICOPA tem vindo a defender como instrumento fundamental para a reestruturação das empresas suas associadas.

Defende esta associação a criação, em instrumento único ou de forma complementar, de um fundo atuante através de operações imobiliárias, em que os passivos e ativos alocados à banca sejam transferidos para o fundo por forma a que os eventuais diferenciais positivos possam ser, por opção das empresas, convertidos em unidades de participação no fundo.

É esta operacionalidade, conjugada com a possibilidade de participação no capital das empresas, de forma provisória e transitória, que possibilitará, de forma efetiva, a desalavancagem destas junto da banca, abrindo caminho para a reestruturação das empresas e consequente manutenção e criação de empregos sustentáveis no tempo.

Quanto à forma, somos da opinião que a utilização de fundos comunitários seria a mais adequada mas, gorando-se esta possibilidade, somos de parecer que devem ser exploradas outras vias de capitalização, nomeadamente através da própria banca em parceria com o Governo Regional do Açores.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Direção

Albano Moniz Furtado, Eng.º

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1421 Proc. Nº 107
Data: 012/03/29 Nº 7 / 2012